



ANP
TRILHOS

O papel do BNDES como estruturador de parcerias e concessões

01 de julho 2021

Anie Amicci

Gerente do Projeto de Desestatização de CBTU e TREN SURB

workshop

**FINANCIAMENTO
DO TRANSPORTE
FERROVIÁRIO
REGIONAL**

Objetivo

Abordar o papel do BNDES como o estruturador de parcerias e concessões da infraestrutura brasileira, principalmente no **transporte ferroviário de passageiros** e os mecanismos de financiamento

01 de julho de 2021

Anie Amicci

Gerente dos projetos de desestatização de CBTU e Trensurb
BNDES



ÍNDICE

1. Desestatização
2. Tipos de desestatização
3. Processos em andamento
4. Caso CBTU
5. Financiamento

1. DESESTATIZAÇÃO | CONCESSÃO



DESESTATIZAÇÃO

Venda de ativos públicos (privatização) ou transferência da prestação de serviço público à iniciativa privada por prazo determinado (concessão).

O QUE PODE SER DESESTATIZADO?

Serviços relacionados aos setores de energia elétrica, saneamento, gás, portos, aeroportos, saúde, educação, rodovias e **mobilidade urbana** são exemplos de serviços público que podem ser concedidos.

Empresas estatais são exemplos de ativos que podem ser privatizados.

Etapas do processo de privatização e concessão

ATOES PRINCIPAIS

PPI (Gov. Federal)

prioriza estruturação de projetos de desestatização aprovados pelo Conselho do PPI

BNDES

condutor do processo de concessão e outras formas de desestatização de ativos do PPI

Estados/Municípios

via Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o BNDES



1

PLANEJAMENTO

Análise da capacidade fiscal do ente público

Análise do quadro jurídico, regulatório e institucional do ente público

Estruturação dos mecanismos de garantia para o projeto

Levantamento da base de ativos do ente público

Priorização de projetos

2

ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO

Seleção da alternativa de estruturação mais adequada

Elaboração de editais de chamamento e termos de referência

Celebração de parcerias com estruturadores

Acompanhamento dos estudos técnicos

3

LEILÃO

Realização de road show com potenciais investidores

Participação em audiência pública

Realização de consulta pública

Resposta aos questionamentos dos órgãos de controle

Realização do leilão

4

CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato entre o setor público e o parceiro privado vencedor do leilão

2. TIPOS DE DESESTATIZAÇÃO



DESESTATIZAÇÃO

Venda de ativos ou transferência da prestação de serviços públicos à iniciativa privada.

PRIVATIZAÇÃO

Venda de empresa estatal, com passagem do controle sobre os ativos à iniciativa privada em definitivo.

CONCESSÃO

Transferência da prestação do serviço público à iniciativa privada por prazo determinado.

CONCESSÃO COMUM

Nesse tipo de concessão, a tarifa cobrada do usuário e as outras receitas de administração do serviço são suficientes para remunerar o concessionário pela prestação do serviço.

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)

Caso em que não há tarifa ou que esta, em conjunto com outras receitas de administração do serviço, é insuficiente para remunerar a prestação do serviço pelo concessionário, razão pela qual há algum tipo de pagamento pelo ente público.

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

Na concessão administrativa não há cobrança de tarifa. A remuneração do concessionário pela prestação do serviço depende integralmente ou parcialmente (se houver outras receitas de administração do serviço) de pagamento do ente público.

CONCESSÃO PATROCINADA

Nessa modalidade, há cobrança de tarifa, mas esta, em conjunto com outras receitas de administração do serviço, é insuficiente para remunerar a prestação do serviço pelo concessionário, razão pela qual há algum tipo de pagamento pelo ente público.

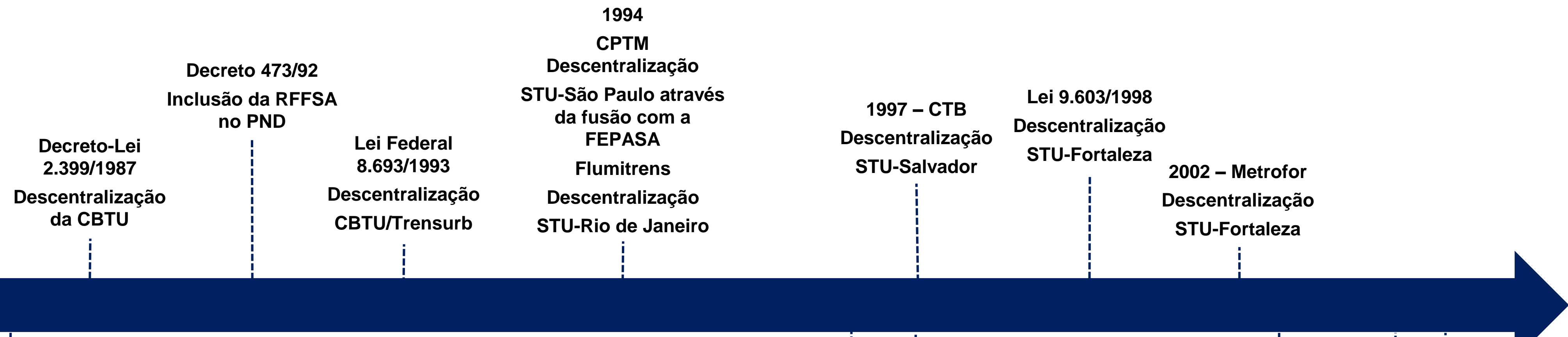


CBTU e TRENSURB

- Res. CPPI n. 60/2019 – inclusão no PND e qualificação no PPI
Dec. 9.998/2019 – TRENSURB
Dec. 9.999/2019 – CBTU
- Res. CPPI n. 102/2019 – autoriza BNDES a contratar estudos para as concessões dos serviços operados pela CBTU e TRENSURB
ACT União com RS, MG e PE
Res. CPPI n. 132/2019 – qualifica Linha 2 de BH no PPI (Dec. 10.525/2020)

Fontes: Lei Federal 9.491, de 9 de setembro de 1997 (PND); Lei Federal 8.987, de 13 fevereiro de 1995 (Concessão); Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (PPP); Lei Federal 13.334, de 13 de setembro de 2016 (PPI).

3. DESESTATIZAÇÕES EM ANDAMENTO



Decreto 84.640/1980
Cria a TRENURB como subsidiária da RFFSA

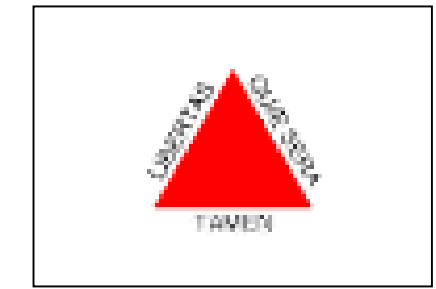


PORTO ALEGRE
Pass. MDU: 171 mil
Extensão: 43,8 km
Estações: 22
Headway: 3'00"

Lei 9.491/1997
Lei do PND
Lei 8.987/1995
Lei de Concessões

Decreto 9.998/2019
Trensurb - PND/PPI

Decreto 89.396/1984
Cria a CBTU como subsidiária da RFFSA pela alteração do objeto social da ENGEFER SP|RJ|BA|CE|MG|PE|RN|AL|PB



BELO HORIZONTE
Pass. MDU: 198 mil
Extensão: 28,1 km
Estações: 19
Headway: 4'00"

Lei 11.079/2004
Lei de PPPs

Decreto 9.999/2019
CBTU - PND/PPI



RECIFE
Pass. MDU: 335 mil
Extensão: 37,8 km
33,7 km (Não-Eletrificado)
Estações: 36
Headway: 4'45"

Lei 12.587/2012
PNMU

4. CASO CBTU



Privatização

- Due Diligence Contábil
- DD Jurídica
- Avaliação RH e Previdência
- Avaliação Ambiental

- Laudo de Avaliação
- Av. Econômico-financeira
- Atualização das DD

Modelo de Cisão

Modelo de Desestatização

Licitação

Privatização

Concessão

- Av. Técnico-Operacional (invent./sit. operacional)
- Est. pré-viabilidade (téc./econ/operac.)
 - BH
 - Recife
 - Natal
 - João Pessoa
 - Maceió

- Análise Sistema de Mobilidade
- Proposta de Parâmetros Regulatórios
- Estudo de Demanda
- Estudo Técnico-Operacional (CAPEX/OPEX)
- Estudo Custos-Benefícios
- Avaliação Econômico-financeira

Modelo de Concessão

Concessão



5. FINANCIAMENTO



BNDES Debêntures Sustentáveis e de Infraestrutura

Apoio a investimentos sociais, verdes e em infraestrutura por meio da aquisição de debêntures simples, com destaque para os social e green bonds.

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-debentures-sustentaveis-e-de-infraestrutura/>



BNDES Finem - Mobilidade urbana

Financiamento para projetos de investimentos de interesse público voltados à mobilidade urbana.

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-mobilidade-urbana>

BNDES Debêntures de Infraestrutura - BNDES Debêntures Projeto (Infraestrutura)

O BNDES pode subscrever debêntures simples emitidas em Ofertas Públicas, abarcadas pela Lei 12.431/2011 e com garantias típicas de financiamento a projetos de infraestrutura.

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/titulos-de-divida-corporativa/debentures-de-projetos-de-infraestrutura>

BNDES Finem - Meio Ambiente - Ônibus e caminhões com tecnologias de tração de baixo carbono e equipamentos de maior eficiência energética e/ou redução de emissões de carbono

Financiamento à compra e produção de ônibus e caminhões com tecnologias de tração de Baixo Carbono; e máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética ou que contribuam para redução da emissão de gases de efeito estufa.

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-onibus-caminhoes-equipamentos-baixo-carbono>

CARTEIRA DE R\$ 25 BILHÕES EM FINANCIAMENTO

PROJETOS EM ESTRUTURAÇÃO: BILHETAGEM ESTADO RJ, CBTU (5 PRAÇAS) E TRENSURB



Setor de Autarquias Sul– Quadra 1 – Bloco J – Ed. CNT
Torre A– 5º andar– Sala 510 – CEP 70.070-010 – Brasília/DF
Fone: (61) 3322-3158 – contato@anptrilhos.org.br
www.anptrilhos.org.br

